



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 549, DE 18 DE MAIO DE 2006**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000896/2006-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelo acionistas da COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S.A., CNPJ nº 07.644.868/0001-73, com sede na cidade de São Paulo – SP, que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2005, aprovou, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 7.200.000,00 para R\$ 7.457.676,00, representado por 7.457.676 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma dos artigo 5º do Estatuto Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**